



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de Junho de 2006



Série

Número 122

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Despachos

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 13/2006

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despachos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 191/2006

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Despacho**

Considerando que a vagatura do cargo de Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.ª grau, no Serviço de Defesa do Consumidor, cuja vaga foi criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho no artigo 7.º n.º 2.

Considerando que a Licenciada Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz reúne os requisitos legais para ocupar a referida vaga, ao abrigo do artigo 20.º n.º 1 alínea a) a c), conjugado com o artigo 35.º n.º 6 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Considerando que o mesmo deverá ser dirigido por um Director de Serviços de modo a serem coordenadas e executadas as medidas tendentes ao referido Centro;

Nomeio, em regime de comissão de serviço e substituição, a Licenciada Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz no cargo de Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.ª grau, a partir de 1 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 5.º do n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril.

Esta despesa tem cabimento no orçamento Sec.04, Cap. 01, Div. 01, Sub-Div. 00, C.E.01.01.03.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 13 de Junho de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

Nota Curricular**IDENTIFICAÇÃO**

Nome - Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva
Data de Nascimento - 6 de Julho de 1962
Filiação - Armando da Silva Moniz e Maria Alice Ferreira da Silva Moniz
Naturalidade - Funchal
Estado Civil - Casada
Bilhete de Identidade n.º 6042214 - Arquivo de Identificação do Funchal

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas - Variante de Estudos Ingleses e Franceses, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; Diploma de Especialização em Liderança e Gestão de Pessoas do Instituto Nacional de Administração.

CARREIRAPROFISSIONAL

Técnica Profissional na Direcção Regional de Estudos e Planeamento Educativo da Secretaria Regional de Educação do Governo Regional da Madeira, entre Agosto de 1984 e Abril de 1986.

Técnica Superior na Direcção Regional de Estudos e Planeamento Educativo da Secretaria Regional de Educação do Governo Regional da Madeira, entre Abril de 1986 e Dezembro de 1992.

Chefe de Divisão dos Serviços Académicos da Universidade da Madeira, desde Janeiro de 1993 até Setembro de 1994.

Directora dos Serviços Académicos da Universidade da Madeira de Setembro de 1994 até Outubro de 1999.

De Outubro de 1999 até Maio de 2006 exerceu, em comissão de serviço, o cargo de Administradora da Universidade da Madeira.

EXPERIÉNCIAPROFISSIONAL

Membro da Comissão Organizadora da Sessão da Primavera da NATO no Funchal.

Membro da Comissão Organizadora da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da CEE e da Assembleia das Regiões da Europa no Funchal.

Colaboração com o Programa de Educação de Adultos da Secretaria Regional de Educação.

Colaboração com o do Projecto Jersey - Madeira.

Membro da Comissão Organizadora do Programa das Comemorações do Dia da Região.

Membro do Conselho Regional Coordenador para o Ano Internacional da Juventude.

Membro da Organização do Intercâmbio Madeira - Canárias.

Membro da Comissão Organizadora da "Semana da Árvore".

Membro da Comissão de Gestão dos Centros de Apoio das Faculdades de Ciências e de Letras da Universidade de Lisboa na Região Autónoma da Madeira.

Coordenadora de Exames da Universidade Aberta na Região Autónoma da Madeira.

Membro da Direcção da Associação de Gestores das Universidades Portuguesas

Junho 2006.

Despacho

Considerando que existe uma vaga no cargo de Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.ª grau, no Centro de Arbitragem da Região Autónoma da Madeira, criada pela Portaria n.º 47/2006, de 8 de Maio.

Considerando que a Licenciada Maria Fernanda de Castro Botelho reúne os requisitos legais para ocupar a referida vaga, ao abrigo do artigo 20.º n.º 1 alínea a) a c), conjugado com o artigo 35.º n.º 6 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Considerando a criação do Centro de Arbitragem pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2004/M, de 14 de Julho;

Considerando que o mesmo deverá ser dirigido por um Director de Serviços de modo a serem coordenadas e executadas as medidas tendentes ao referido Centro;

Nomeio, em regime de comissão de serviço e substituição, a Licenciada Maria Fernanda de Castro Botelho no cargo de Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.ª grau, a partir de 1 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 5.º do n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril.

Esta despesa tem cabimento no orçamento Sec.04, Cap. 01, Div. 04, Sub-Div. 02, C.F. 1.1.1, C.E.01.01.03.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 13 de Junho de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

BREVE CURRICULUM VITAE**IDENTIFICAÇÃO**

- Nome: MARIAFERNANDA DE CASTRO BOTELHO
- Data de Nascimento: 18/08/1963
- Naturalidade: Monte / Funchal
- Estado Civil: Casada
- Bilhete Identidade: 6456512 / Funchal / 10/04/2002

ACADÉMICAS

- Licenciada em Política Social, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, com estágio integrado no Tribunal de Menores do Funchal, no âmbito da Problemática dos Menores na Ilha da Madeira (2001);
- Pós-Graduação em DIREITO DO CONSUMO, ministrado pelo Centro de Direito do Consumo, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2001-2002).

CARREIRAPROFISSIONAL

- 1989/92 - Inicia funções de docente na Região Autónoma da Madeira (RAM)
- 1992/94 - Inicia funções na Carreira de Técnico Superior da Direcção Regional de Educação Especial, da Secretaria Regional de Educação, com funções no Centro Regional de Formação Profissional - Unidade de Orientação e Integração Profissional da pessoa portadora de deficiência;
- Participou no Projecto Comunitário do Eixo Horizon II n.º 95 (Integração Sócio-Profissional) de pessoas portadoras de deficiência com parceiros transnacionais da Europa (Holanda, Irlanda, França, Itália e Alemanha). E participação na elaboração do Guia de Boas Práticas das empresas como a Holanda - (1996/98);
- Participou na elaboração do Relatório Estudo Prospectivo das Necessidades de Formação Profissional na RAM, inserido no POPRAM III, (1996/98);
- Nomeada Coordenadora do Centro de Informação, Aconselhamento e Avaliação da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, por Despacho de 11/10/2000;
- 2001 - Inicia funções inerentes ao cargo de Directora do Serviço de Defesa do Consumidor, da Direcção Regional dos Recursos Humanos, como Directora do Serviço, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 18/12/00, com efeitos a partir de 01/01/01, publicado no JORAM n.º 247, II Série, de 29/12/00.
- Representante da SRRH no Conselho Regional da Qualidade e participação na Comissão de Selecção da Imagem Marca,
- Representante do Governo da RAM na Comissão de Segurança de Serviços e Bens de Consumo (Resolução do Conselho de Governo n.º 546/2005).

Junho de 2006.

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 1 de Junho de 2006, foi autorizada a celebração do Contrato a Termo Certo Resolutivo entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e José Manuel Moniz da Mata, para o exercício de funções equivalentes às de Jardineiro, no Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com efeitos a 1 de Junho de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128.º do Código de Procedimento Administrativo.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 13 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 12/06/2006:

- na sequência do reconhecimento de mérito excepcional na avaliação de desempenho do Técnico de 2.ª classe ANTÓNIO CONCEIÇÃO FIGUEIRA CHAVES, foi autorizada, com dispensa de concurso, a nomeação definitiva, na categoria de Técnico de 1.ª classe, na área de Gestão de Empresas, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro, nos termos da alínea

b) do n.º 3 do art.º 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, regulamentada na RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2005/M, de 29 de Junho.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 14 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 12/06/2006:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de FERNANDO MANÉ, para a categoria de Técnico Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 14 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 13/2006**

O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, que aprova a Lei Orgânica da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, atribui a esta Direcção Regional a orientação e a coordenação dos procedimentos e inscrições no subsistema da ADSE, no âmbito da administração regional autónoma da Madeira.

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2006/M, de 17 de Abril, foi regulamentada a dependência orgânica e funcional e a composição, competência e funcionamento da junta médica da ADSE na administração regional autónoma da Madeira.

Nesta sequência, urge nomear os membros da junta médica da ADSE, de modo a que este serviço público exerça as suas atribuições legais.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2006/M, de 17 de Abril, determino o seguinte:

1 - Nomear para a junta médica da ADSE os seguintes elementos:

- Dr. José Maurício da Silva Melim, assistente graduado da carreira médica de saúde pública, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, como presidente;
- Dr. Carlos Antero Mesquita dos Santos, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Maria Teresa Afonso dos Remédios, assistente graduado da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

2 - A presente nomeação produz efeitos a 1 de Julho de 2006.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 14 de Junho de 2006.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril, instituiu a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;

Considerando que na dependência directa do Director de Serviços de Formação Profissional funciona a Divisão de Inserção na Vida Activa;

Considerando que se torna imprescindível garantir a coordenação e chefia da Divisão de Inserção na Vida Activa;

Considerando que a licenciada, Cílsia Maria Ferreira Camacho, exerce a coordenação e chefia da Divisão de Inserção na Vida Activa, em regime de comissão de serviço;

Considerando que esta comissão de serviço foi precedida de concurso, cujo aviso foi publicado no JORAM n.º 83, II Série, de 30 de Abril de 2003;

Considerando que a mesma tem um período de três anos e cessa a 02 de Setembro de 2006;

Atendendo que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, a comissão de serviço pode ser renovada por igual período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, conjugado com o artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril, determino o seguinte:

- 1 - É renovada a comissão de serviço da licenciada Cílsia Maria Ferreira Camacho, para o cargo de Chefe de Divisão de Inserção na Vida Activa, da Direcção Regional de Formação Profissional, da Secretaria Regional de Educação.
- 2 - Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir de 03 de Setembro de 2006.

Secretaria Regional de Educação, aos 8 de Junho de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril, instituiu a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;

Considerando que na dependência directa do Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património funciona a Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks;

Considerando que se torna imprescindível garantir a coordenação e chefia da Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks;

Considerando que a licenciada, Ana Cristina Ribeiro Aveiro, exerce a coordenação e chefia da Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, em regime de comissão de serviço;

Considerando que esta comissão de serviço foi precedida de concurso, cujo aviso foi publicado no JORAM n.º 83, II Série, de 30 de Abril de 2003;

Considerando que a mesma tem um período de três anos e cessa a 02 de Setembro de 2006;

Atendendo que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, a comissão de serviço pode ser renovada por igual período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado

à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, conjugado com o artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril, determino o seguinte:

- 1 - É renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Cristina Ribeiro Aveiro, para o cargo de Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, da Direcção Regional de Formação Profissional, da Secretaria Regional de Educação.
- 2 - Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir de 03 de Setembro de 2006.

Secretaria Regional de Educação, aos 8 de Junho de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril, instituiu a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;

Considerando que na dependência directa do Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património funciona a Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Considerando que se torna imprescindível garantir a coordenação e chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Considerando que a licenciada, Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas Amorim, exerce a coordenação e chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de comissão de serviço;

Considerando que esta comissão de serviço foi precedida de concurso, cujo aviso foi publicado no JORAM n.º 83, II Série, de 30 de Abril de 2003;

Considerando que a mesma tem um período de três anos e cessa a 02 de Setembro de 2006;

Atendendo que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, a comissão de serviço pode ser renovada por igual período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, conjugado com o artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril, determino o seguinte:

- 1 - É renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas Amorim, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção Regional de Formação Profissional, da Secretaria Regional de Educação.
- 2 - Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir de 03 de Setembro de 2006.

Secretaria Regional de Educação, aos 8 de Junho de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho n.º 191/2006**

Estabelece o artigo 3.º da orgânica da Inspeção Regional de Finanças (IRF), aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º

18/2005/M, de 24 de Novembro, que a IRF adopta um modelo flexível, directamente orientado para a sua missão.

Importa agora, nos termos do n.º 2 daquele artigo, estabelecer a organização, estrutura e funcionamento dos serviços da IRF, o que se faz através do presente despacho.

1 - Âmbito de aplicação:

1.1 - O disposto no presente despacho aplica-se aos serviços da Inspeção Regional de Finanças.

2 - Organização:

2.1 - A Inspeção Regional de Finanças, adiante designada de IRF, é constituída por unidades de controlo e de organização que englobam as áreas de especialização referidas no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/M, de 24 de Novembro.

2.2 - A IRF é composta pelas seguintes unidades:

- a) Unidade de controlo da administração pública, regional e local;
- b) Unidade de controlo do sector empresarial;
- c) Unidade de controlo dos fundos comunitários;
- d) Unidade de organização, desenvolvimento e informação.

2.3 - As unidades têm por missão assegurar a execução das actividades da IRF nas suas áreas de especialização tendo em conta o plano trienal e os programas de inspecção, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) Colaborar na elaboração do plano e relatório de actividades anuais da IRF;
- b) Propor acções de inspecção, fiscalização e auditoria às entidades sujeitas ao controlo da IRF;
- c) Preparar e programar as acções tendentes à concretização dos objectivos fixados superiormente;
- d) Desenvolver as acções de controlo auditorias e inspecções junto dos órgãos, serviços e entidades abrangidas pelo âmbito de competência da IRF, conforme o programa anual aprovado e as orientações estabelecidas, com vista a controlar os meios financeiros públicos, regionais e comunitários utilizados por aqueles;
- e) Elaborar e submeter à apreciação superior projectos e relatórios das acções de controlo realizadas às entidades objecto da actividade da IRF;
- f) Assegurar, por determinação superior, a assessoria técnica especializada na área jurídico-económica no âmbito das atribuições da IRF, informando, emitindo pareceres e estudos, e dando apoio técnico aos serviços que compõem a IRF;
- g) Colaborar na elaboração de projectos de diplomas;
- h) Realizar todas as diligências ordenadas superiormente.

2.4 - Para além das competências acima referidas, compete à unidade de organização, desenvolvimento e informação:

- a) Apoiar a gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais afectos à IRF;

- b) Desenvolver os procedimentos administrativos necessários ao funcionamento regular da IRF;
- c) Colaborar na execução das acções de controlo da IRF assegurando, nomeadamente, o arquivo, documentação e informação;
- d) Apoiar a IRF no exercício das suas funções.

2.4.1 - Esta unidade poderá, por despacho do Inspector Regional de Finanças, ser constituída por duas secções:

2.4.1.1 - Secção de Apoio e Documentação (SAD), à qual, além das competências já referidas no ponto 2.3 e 2.4 do presente despacho, incumbem ainda:

- a) Efectuar o expediente necessário à inscrição, actualização e alterações, nomeadamente, no registo do pessoal da IRF;
- b) Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro dos bens sob responsabilidade da IRF;
- c) Promover os procedimentos relacionados com o expediente geral.

2.4.1.2 - Secção de Apoio ao Controlo (SAC), à qual, para além das competências já referidas no ponto 2.3 e 2.4 do presente despacho, incumbem ainda:

- a) Executar as acções administrativas relativas aos processos de controlo conduzidas pela IRF no exercício das suas competências;
- b) Organizar, distribuir e arquivar toda a documentação técnica e administrativa que interesse à acção da IRF;
- c) Desenvolver outras acções de apoio administrativo indispensáveis ao normal funcionamento da IRF, nomeadamente, a contratação de bens e serviços;
- d) Manter e actualizar os ficheiros de informação elaborados pelos gabinetes de controlo.

3 - Afectação do pessoal:

3.1 - A afectação do pessoal deve ser equacionada tendo em vista o cumprimento dos programas anuais de inspecção de modo a garantir o adequado equilíbrio no desenvolvimento das acções de controlo.

3.2 - As unidades de controlo e de organização são compostas e constituída por equipas de inspecção e de trabalho, determinadas por despacho do Inspector Regional de Finanças, após audição dos interessados e ponderada a habilitação, experiência profissional, conhecimentos técnicos e aptidões do funcionário, tendo em vista o cumprimento dos programas de controlo e actividade da IRF.

- 3.3 - Podem integrar essas equipas de inspecção e de trabalho funcionários do grupo de pessoal técnico superior, técnico, técnico-profissional e ainda administrativo, conforme as necessidades e os planos de actividade superiormente aprovados.
- 3.4 - No caso de haver uma acção de controlo, cuja execução é susceptível de envolver meios afectos a uma ou mais unidades de controlo, a coordenação e orientação funcional entre as unidades é estabelecida, mediante despacho, pelo Inspector Regional de Finanças.
- 4 - Direcção das unidades de especialização:
- 4.1 - As unidades de controlo e de organização dependem do Inspector Regional de Finanças.
- 4.2 - A coordenação e orientação das unidades poderá ser confiada a um ou dois directores de finanças, designados por meu despacho, mediante proposta fundamentada do Inspector Regional de Finanças, aos quais cabe, designadamente:
- Assegurar o planeamento e programação das acções tendo em vista os objectivos definidos no Plano estratégico e anual de actividades;
 - Executar, de forma coordenada, as acções programadas;
 - Assegurar o adequado controlo e relato das actividades desenvolvidas.
- 4.3 - As secções que, eventualmente, integram a unidade de organização, desenvolvimento e informação poderão ser incumbidas a chefes de secção.
- 5 - Produção de efeitos:
- 5.1 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Funchal, Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças, 19 de Junho de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por meu despacho de 25 de Maio de 2006, Francisco Gonçalo Fernandes Rodrigues, Carpinteiro Principal da carreira de Carpinteiro, foi transferido do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2006.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 6 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 96/2006, de 12-06, MARCO PAULO MARQUES GONÇALVES foi nomeado em regime de comissão de serviço para a categoria de Motorista de Pesados, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 97/2006, de 13-06, JOÃO MANUEL RIBEIRO ALVES, foi nomeado em regime de comissão de serviço, para a categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 112, II Série de 09-06-2006, o aviso de abertura de concurso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“1 - Nos termos da alínea c) ... da carreira de engenheiro”

“2 - Aremuneração ... da carreira de engenheiro”

“4 - O conteúdo funcional ... especialidades”

“5.2.1 - Possuam a categoria ... carreira de engenheiro”

DEVE LER-SE:

“1 - Nos termos da alínea c) ... da carreira técnica superior.”

“2 - Aremuneração ... da carreira técnica superior”

“4 - Realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações, nomeadamente gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de planeamento, programação e controlo.”

“5.2.1 - Possuam a categoria ... carreira técnica superior”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 19 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)